ID: 7807DD5B17344

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 363/2025

São Pedro do Piauí, 13 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr (a). **JOSIANE BARBOSA RIBEIRO,** inscrita no **CPF: 015.xxx.xxx-05**, no cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO** símbolo **CES3**, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: 5A93E298781C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J 06.554.091/0001-93

Folha nº 701
Proc. nº 2239/25
Ass nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS). REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - 31.675.494/0001-38.

VALOR: R$ 10.932,00 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais).

ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

ID: 7DF025226C764

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2025 DA CHAMADA PÚBLICA 004/2025 PARA SELEÇÃO DE CUIDADORES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

A Secretária Municipal de Educação, VALÉRIA RAKEL MENDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados, conforme relacionados neste Edital, referente a Chamada Pública 004/2025, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro – São Pedro do Piauí-PI, exclusivamente nas datas de 18 e 19 de agosto de 2025, no horário de 07:00 às 13:00h.

Art. 2º - Ficam alertados que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito de assumir a vaga e de qualquer outro direito inerente à Chamada Pública 004/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUIDADORES ESCOLARES - ZONA URBANA		
Ordem	Inscrição	Nome
43	9	BRENDA BEATRIZ PEREIRA A. COIMBRA
44	17	MARIA BARBOSA DE CARVALHO
45	22	PATRÍCIA LIMA DIAS RODRIGUES
46	52	SAMARA CRISTINA S. DE ANDRADE SILVA

São Pedro do Piauí, 15 de agosto de 2025.

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ID: 4423D7C8ADF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ADITIVO Nº 001-EDITAL PE 028/2025-REP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, torna público, termo aditivo ao edital do PE 028/2025, para incluir disposição sobre a documentação de habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme adiante:

Por este aditivo:

ONDE SE LÊ:

- *Qualificação Econômico-Financeira;*

(...)

12.21.2 *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Termo de abertura e encerramento, notas explicativas, recibo de entrega na junta comercial ou Sped e comprovação da regularidade do contador responsavel;*

LEIA-SE:

"12.21.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Termo de abertura e encerramento, notas explicativas, recibo de entrega na junta comercial ou Sped e comprovação da regularidade do contador responsável;

12.21.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte ficam dispensadas da apresentação de balanço patrimonial, com fundamento no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 032/2021, que regulamenta, no âmbito local, o tratamento diferenciado aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06."

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas, não havendo necessidade de republicação do certame por se tratar de alteração que não implica na formulação das propostas.

Itaueira (PI), 15 de agosto de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL